



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO  
CENTRAL DE MARINGÁ**

**2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI**

**Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro  
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:  
maringa2varacivel@tjpr.jus.br**

---

**Autos nº. 0007793-45.2005.8.16.0017 – Procedimento Comum**

**Exequente:** Banco Do Brasil S/A

**Executado:** Cotrilu - Comércio E Representações De Produtos Agropecuários Ltda (CNPJ: 82.231.572/0001-46); Elaine Aparecida Roman (CPF: 004.178.559-23); Luiz Aparecido Ribeiro (CPF: 655.569.689-34); Marcia Cristina Ribeiro (CPF: 024.720.349-11); Marcos Antônio Ribeiro (CPF: 822.257.029-34) e Rosineide Pinto Ribeiro (CPF: 030.677.479-84).

**EDITAL DE VENDA JUDICIAL**

O Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que serão leiloados os bens penhorados nos autos supracitados, na forma seguinte:

**1º Leilão: Dia 11 de Março de 2019, às 16:00 horas**, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

**2º Leilão: Dia 25 de Março de 2019, às 16:00 horas**, que será realizado nas modalidades **online e presencial no Hotel Metrópole**, com endereço na Av. XV de novembro, 470, Zona 1, Maringá/PR, oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil, **este sendo considerado inferior a 50% da avaliação**.

**Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L**, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)

**Descrição dos Bens:** Imóvel constituído pelo lote de terras sob n. 145/A da gleba esperança, com a área de 10,00 alqueires paulista, iguais a 24.20 hectares, ou sejam 242.000 metros quadrados, situado no município de São Jorge do Ivaí, Matrícula nº 1820 CRI de Mandaguaçu.

**Avaliação Total:** R\$ 1.980.000,00 (Um milhão, novecentos e oitenta mil reais). Em 28 de setembro de 2018.

**Valor da dívida:** R\$ 650.084,13 (seiscentos e cinquenta mil oitenta e quatro reais e treze centavos). Em Junho de 2018.

**Ônus:** Constan pendências averbadas na matrícula, sendo: Hipoteca em favor do BANCO DO BRASIL S/A; Cédula Rural Hipotecária de 2º grau em favor do BANCO DO BRASIL S/A;



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO  
CENTRAL DE MARINGÁ**

**2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI**

**Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro  
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:  
maringa2varacivel@tjpr.jus.br**

---

Cédula Rural Hipotecária de 3º grau em favor do BANCO DO BRASIL S/A; Penhora expedida pela Vara Cível e anexos da comarca de Mandaguaçu, extraída dos autos nº 26/2006; Penhora expedida pela Vara Cível e anexos de Mandaguaçu, extraído dos autos 138/2007; Penhora expedida pela 1ª Vara Cível de Toledo, extraída dos autos sob nº 358/2005; Penhora expedida pela Vara Cível de Mandaguaçu, extraída dos autos sob nº 0321/2008; Penhora expedida pela Vara Cível de Mandaguaçu extraída dos autos sob nº 007/2006.

**Depositário:** Em mãos do Executado.

**Intimações:** Ficam pelo presente intimadas as partes, **COTRILU - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA; ELAINE APARECIDA ROMAN; LUIZ APARECIDO RIBEIRO; MARCIA CRISTINA RIBEIRO; MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO E ROSINEIDE PINTO RIBEIRO**, seus representantes legais, e seus cônjuges, se casados forem, bem como seus representantes legais e seus cônjuges, se casados forem, e demais interessados, credores hipotecários e outros das datas supras. **Observação:** Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

**Comissões do Leiloeiro:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor da transação/pagamento. **Observação:** O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015.

Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015. **Dado e Passado** nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em 5 de fevereiro de 2019. Eu \_\_\_\_\_ (**Luiz Afonso Franzoni Filho**)  
Escrivão Titular, o digitei e subscrevi.

**Airton Vargas da Silva**  
Juiz de Direito Titular

**Spencer D'Ávila Fogagnoli**  
Leiloeiro Público Oficial